

PORTARIA DIR Nº 20 / 2014

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL NO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** o requerimento (nº372 de 30/07/2014) da acadêmica Cristiane Aline Kaufmann;
- **Considerando** o parecer favorável da Coordenadoria de Curso;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, *em regime especial*, de outubro a dezembro de 2014, o seguinte componente curricular com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS		TURNO
Direito do Consumidor	Profª. Letícia Petersen	04/10/2014 11/10/2014 18/10/2014 25/10/2014 08/11/2014	22/11/2014 29/11/2014 06/12/2014 13/12/2014 20/12/2014.	Manhã

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de agosto de 2014.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis